

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.06.02/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, à Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira: Leilane Kércia Barreto Soares e a equipe de apoio, formada por Uiara Costa Silveira e Wagner Barros Serrano, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.06.02/2018**, do tipo maior desconto sobre o valor final da tarifa básica, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MAIOR DESCONTO, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se os mesmos tiveram condições de elaborar sua respectiva proposta de preços baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém os mesmos nada tiveram a questionar dando assim início ao credenciamento. As empresas: **01. F DE A SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 26.296.531/0001-67, representada por Francisco de Assis Sobreira, portador do CPF nº 121.644.533-87, foi **CRENCIADA** por cumprir as exigências do edital e **02. TAJJA AGENCIA DE VIAGNES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.984.138/0001-80, representada por Rafael Catunda Almeida, portador do CPF nº 040.351.833-42, foi **DESCRENCIADA**, por não apresentar documento oficial de identidade do Sócio Administrador, conforme item 6.5.1 alínea "A", por apresentar procuração particular sem reconhecimento de firma em cartório, conforme item 6.5.1 alínea "B", por não apresentar declaração na forma do modelo nº 02 do anexo III deste edital, conforme item 6.5.1 alínea "C". Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa **F DE A SOBREIRA**, a empresa **TAJJA AGENCIA DE VIAGNES E TURISMO LTDA** não apresentou envelopes com propostas de preços, tão pouco documentos de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preço da empresa. A Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o maior desconto sobre o valor final da tarifa básica. A proposta da empresa foi analisada em conformidade com o exigido no edital, onde foi considerada válida. Após lances e negociações, que estão apresentados em mapa de lances anexo. A empresa **F DE A SOBREIRA**, sagrou-se vencedora pelo desconto correspondente a 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento) no valor estimado. Em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra **INABILITADA**, por apresentar documentos contratuais referentes a qualificação técnica sem autenticação, conforme item 5.3.1 do edital. A pregoeira abre o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação do documento, conforme o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93. Em seguida a Pregoeira indagou se o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

iria interpor recursos no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa credenciada manifestou desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 11 de julho de 2018.

Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira da CPL

Rafael Almeida
Rafael Catunda Almeida
TAJJA AGENCIA DE VIAGNES E
TURISMO LTDA
Licitante

Uiara Costa Silveira
Uiara Costa Silveira
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Sobreira
Francisco de Assis Sobreira
F DE A SOBREIRA
Licitante

Wagner Barros Serrano
Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.06.02/2018

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES							
	LICITANTES	PERC. %	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência						
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance		
1	F DE A SOBREIRA	7,67%			Sem Lance	Inabilitada						
	-											

Nº DO	ESPECIFICAÇÃO	PERC. %	VENCEDORA
1	REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MAIOR DESCONTO, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE	7,67%	F DE A SOBREIRA

Jaguaribe - CE, 11 de julho de 2018.

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



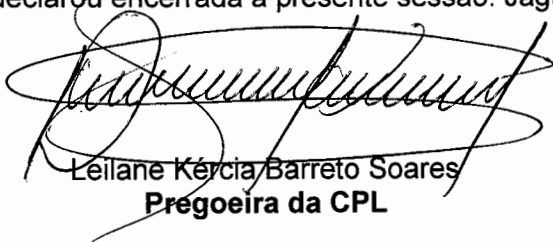
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.06.02/2018.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2018, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria de Planejamento e Gestão, à Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, Jaguaribe/Ceará, com a presença da **Pregoeira**, a Sra. Leilane Kércia Barretos Soares, e de sua equipe de apoio, composta pelo Sr. José Vanderley Rosa da Silva e pelo Sr. Wagner Barros Serrano. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no PROCESSO Nº 21.06.02/2018 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.06.02/2018**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MAIOR DESCONTO, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE PASSAGENS AÉREAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, compareceu o Sr. Francisco de Assis Sobreira, portador de CPF nº 121.644.533-87, sócio da empresa **F DE A SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº **26.296.531/0001-67**, para a entrega dos *documentos contratuais referentes à qualificação técnica sem autenticação, conforme item 5.3.1 do edital*, que não haviam sido apresentados na sessão inicial de realização do referido Pregão Presencial e conforme o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, na qual o pregoeiro havia aberto o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação do documento. Sendo assim declara a empresa **HABILITADA**. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeria, sua equipe de apoio e pelo representante acima. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Jaguaribe-Ce, 20 de julho de 2018.


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira da CPL


Francisco de Assis Sobreira
F DE A SOBREIRA
Licitante


José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio


Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio